



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

QUINTA-FEIRA, 22 DE MAIO DE 2025

PÁGINA: 1

EDIÇÃO Nº: 345



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1170 / 1394

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

PORTARIA: N°092/2025

DATA: 22/05/2025

SÚMULA:.....CONCEDER LICENÇA PREMIO A
SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL.

WASHINGTON LUIZ DA SILVA, Prefeito Municipal de Kaloré, Comarca de Jandaia do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas;

Art. 1º- Conceder a senhora, MARLI APARECIDA DO NASCIMENTO, portadora do Cadastro de Pessoas Físicas CPF/MF sob o nº 008.360.759-51, Licença Prêmio, conforme Art. 79 do Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Kaloré, tendo início em 22/05/2025 finalizando-se em 19/08/2025. (90 dias)

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrario, esta portaria terá efeito a partir da data de sua publicação e/ou afixação.

Kaloré, Edifício da Prefeitura Municipal, Gabinete do Prefeito, aos vinte e dois dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco (22/05/2025);

WASHINGTON LUIZ DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

QUINTA-FEIRA, 22 DE MAIO DE 2025

PÁGINA: 2

EDIÇÃO Nº: 345



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA

SOCIAL DE KALORÉ

LEI MUNICIPAL 1120/2009

RUA TIRADENTES, S/N- CENTRO-CEP 86920-000-KALORÉ-PR-FONE: (43) 34531658

RESOLUÇÃO 02/25

Dispõe sobre a aprovação da prestação de contas do recurso Piso Único de Assistência Social, Deliberação 59/2023 do Conselho Estadual de Assistência Social- CEAS/PR.

O CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DE KALORÉ, no uso das suas atribuições conferidas, reunido em Plenária Extraordinária realizada em 22/05/2025, em ata nº 01/2025;

CONSIDERANDO os princípios de participação popular e controle social descritos na Constituição Federal de 1988 e no Sistema Único da Assistência Social NOB/SUAS 2012;

CONSIDERANDO a Lei Orgânica de Assistência Social – Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, alterada pela Lei Federal nº 12.435, de 6 de julho de 2011, que institui competências dos Estados para destinar recursos e cofinanciar ações, programas, serviços e benefícios da Política de Assistência Social;

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar a prestação de contas do recurso "Piso Único de Assistência Social", referente ao período de 01/02 a 31/12/2024, dos valores executados.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de publicação.

Kaloré, 22 de maio de 2025.

Edneia Aparecida de Pontes Silva
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ Nº. 75.771.238/0001-10

QUINTA-FEIRA, 22 DE MAIO DE 2025

PÁGINA: 3

EDIÇÃO Nº: 345

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE KALORÉ

CNPJ: 01.601.416/0001-28

FONE/FAX: (43) 3453-1221

E-mail: camara_kalore@hotmail.com

www.cmkalore.pr.gov.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONCALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

TERMO ADITIVO Nº001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2024

DISPENSADE LICITAÇÃO Nº 002/2024_ – PROCESSO Nº 002/2024

A **CÂMARA MUNICIPAL DE KALORÉ**, com sede administrativa na Praça Francisco Lemes Gonçalves, nº 267, Centro, nesta cidade de Kaloré, inscrita no CNPJ sob o nº 01.601.416/0001-28, neste ato representado por seu Presidente, **MARCOS ROBERTO SANCHES JUNIOR**, inscrito no CPF sob o nº 069.766.729-40, no uso de suas atribuições, neste ato denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **VALE SOLUÇÕES EM GESTÃO LTDA ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.175.340/0001-70, com sede à Rua Presidente Vargas 375, centro – na cidade de Mandaguaçu/PR, neste ato representada por seu administradora, Sra. **MEIRE LEINE COLAUTO DE OLIVEIRA**, brasileira, portadora da Carteira de Identidade Civil nº 8601352-5 – SSP/PR, e do CPF/MF nº 010.202.539-83, denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista a necessidade de prorrogação do prazo de vigência do referido contrato por mais 12 (doze) meses, em conformidade com o disposto no artigo 57 da Lei 8.666/1993, e também a necessidade de renovação dos valores pactuados, e em consonância com o prazo de vigência, quantidade e valores celebrados inicialmente em 25 de abril de 2023, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato sujeitando-se às normas da Lei Federal nº 8.666/1993, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO E REAJUSTE

1.1 O presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 002/2024 que se encerra no dia 01 de MAIO de 2025, por mais 12 (doze) meses, estendendo-se o prazo de vigência até o dia 01 de MAIO de 2026.

1.2 Aplica-se aos valores contratados, totalizando o valor de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais), a serem pagos em 12 parcelas de R\$ 800,00 (oitocentos reais) mensais.

E por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual forma e teor, na presença das testemunhas instrumentais.

Kaloré – PR, 22 de MAIO de 2025.

MARCOS ROBERTO SANCHES JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Kaloré

MEIRE LEINE COLAUTO DE OLIVEIRA
CONTRATADO